

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito de realizar curso na área de educação permanente, destinado a representantes do controle social ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município de _____ (Pa) _____ de outubro de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1253123

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE BERTURA DE LICITAÇÃO
O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/LACEN/2025

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 15/10/2025.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1252985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 837 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KELLY BARROS MOREIRA, Matrícula 54188443-4, DAS- CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ URE PRESIDENTE VARGAS, para responder pela COORDENAÇÃO do SETOR DE OSTOMIZADOS, da referida unidade, a contar de 07.10.2025.2025, até ulterior deliberação.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente ao SETOR DE OSTOMIZADOS/URE PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.10.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1253371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 815 DE DIARIAS – 06/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: AVALIAR AS AÇÕES DO CONTROLE VETORIAL E OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO, TANTO DO AEDES AEGYPTI QUANTO DO AEDES ALBOPIC-TUS.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Curuçá /Pa.

Período: 06,07,/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meias diárias

Valor: 247,07

Servidor: Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Agente de portaria – CPF – 136.148.942.15

Mat. 721182/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 816 DE DIARIAS – 06/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DAS AR-BOVIROSES NOS MUNICIPIOS

Destino: Curuçá /Pa.

Período: 06,07/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia diária

Valor: 247,07

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira - Cargo: Motorista

CPF-173.260.952.72 - Mat. 1086516

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1252966

PORTARIA Nº 814 DE DIARIAS – 06/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SISPNCD (LIRAA-LIA E LOCALIDADES) NO MUNICIPIO DE CURUÇÁ.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Curuçá /Pa.

Período: 06,07,/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meias diárias

Valor: 247,07

Servidor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo – CPF – 320.005.882.04

Mat. 5144930

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1252961

PORTARIA Nº 813 DE DIARIAS – 06/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES DESENOVOIDAS NOS MUNICÍPIOS, AVALIAR ESSAS AÇÕES E AS COBERTURAS ATINGIDAS EM CADA CICLO DE ATIVIDADES.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Curuçá /Pa.

Período: 06,07,/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meias diárias

Valor: 247,07

Servidor: Sérgio Paulo Cordovil- Cargo: Aux. de saneamento – CPF – 093.367.102.49

Mat. 0478473

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1252960

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 044/2025

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Lei nº 8.080 (de 19/9/1990), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS); Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.005 (de 2/1/2024), que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec); Considerando o Ofício nº 047/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi (de 11/8/2025), que solicita aprovação de pleito pelo Colegiado CIR Rio Caetés;

Considerando a Resolução nº008/2025 do Conselho Municipal de Saúde; e Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Ordinária, no dia 21/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Peixe-Boi/Pará;